DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditamento de renovação contratual ao Contrato nº 128/2021. Proc. nº 145/2021. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças quando necessário, em aparelhos eletrodomésticos, local: diretorias municipais: saúde, educação, assistência social e administração geral, para um período de 12 meses: Renovação para mais 12 meses, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: RAPHAREL M.FELINTO MANUTENÇÕES - ME. Firmado: 08/12/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Atas

ATA DA SESSÃO RESERVADA PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo nº 026/2022. Objeto: Requalificação da Avenida Getúlio Vargas – Trecho 02. No dia e hora supramencionados, no Auditório do 1º Andar, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se a sessão Pública da Comissão de Licitação, para análise e julgamentos dos documentos de habilitação das licitantes, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designação Portaria nº 296/2021. A sessão foi iniciada pela Presidente da Comissão Sra. Ana Carolina Lopes Lima, e membros o Sr. Sebastian Muniz de Oliveira a Sra. Izabella Lelis Gomes. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, com base no parecer do Diretor de Obras Públicas que segue: Atenderam o item 11.1 IV do Edital, relativo à documentação de habilitação técnica, as seguintes empresas: Comandaí Engenharia e Comércio Eireli, Construc Construtora Eireli, KF Construções e Serviços Ltda e RT Terraplenagem, Pavimentações e Construção Ltda, entretanto a CPL faz constar que as empresas Comandaí Engenharia e Comércio Eireli e RT Terraplenagem, Pavimentações e Construção Ltda não atendem o objeto social relacionado ao objeto desta Licitação conforme Edital ficando assim inabilitadas e faz constar também que a empresa Construc Construtora Eireli apresentou o prazo de validade da garantia inferior a 90 (noventa) dias não atendendo assim o Edital, portanto fica habilitada apenas a empresa KF Construções e Serviços Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 236/2022 - Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Estande de Tiro na Região Metropolitana da Baixada Santista, incluindo armas de fogo, acessórios, munição para o curso de formação, Instrutores capacitados conforme exigência da Policia Federal para treinamento e capacitação técnica para o manuseio de armas de fogo e munição original para a avaliação prática dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Mongaguá - SP, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 17/02/2023. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link “ACESSO A INFORMAÇÃO” Portal de Licitações - Pregão Presencial e Portal de Transparência - Licitações e Contratos. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo nº 204/2022 - Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 20.000 (vinte mil) toneladas de Agregado Graúdo Reciclado para Construção de 30mm, para manutenção de ruas e vias públicas, para entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do Anexo I – Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do

dia 23/02/2023. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link “ACESSO A INFORMAÇÃO” Portal de Licitações - Pregão Presencial e Portal de Transparência - Licitações e Contratos. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo nº 212/2022 - Edital do Pregão Presencial nº 007/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Artefatos de Concreto Pré Moldados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital, O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 24/02/2023. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link “ACESSO A INFORMAÇÃO” Portal de Licitações - Pregão Presencial e Portal de Transparência - Licitações e Contratos. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 06/02/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1085, de 14/12/2022, no Valor de 1.598,50(Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) 50 Ufesps, correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1027 de 14/12/2022, referente ao Auto de Infração- AIF n°2265 de 27/09/2022, ao proprietário Milton Rocha Domingos, estabelecido à Rua. Alameda Dália n°213,Jardim Guanabara, processo-ADM n°16000/2022, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva”

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 002/2023

09 DE FEVEREIRO DE 2023 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 02ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **9 de FEVEREIRO de 2023** (quinta-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assunto pautado:

1º Regimento Interno do CMDCA;

.

Mongaguá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCIA VALERIA SANTANA
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 30 dias a partir de **16/01/2023 até 14/02/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/06/2021 e 14/06/2022 para o funcionário **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA,** CPF 940.340.602-04, ocupante do cargo de Técnico em Secretaria.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 06 dias a partir de **16/01/2023 até 21/01/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2022 e 03/01/2023 para o funcionário **ANDRESS AUGUSTO DE MESQUITA CORREA,** CPF 399.334.508-83, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **16/01/2023 até 04/02/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2022 e 01/01/2023 para a funcionária **DEISE ELEN DA SILVA SANTANA,** CPF 346.615.408-16, ocupante do cargo de Assessor de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **16/01/2023 até 04/02/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2022 e 03/01/2023 para o funcionário **JOSE CARLOS DA SILVA,** CPF 228.723.018-10, ocupante do cargo de Assessor de Vereador.

Art. 2º *As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta* de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 06 dias a partir de **16/01/2023 até 21/01/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2022 e 01/01/2023 para a funcionária **KATIA DA SILVA CUSTODIO,** CPF 275.032.358-45, ocupante do cargo de Assessor de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **16/01/2023 até 04/02/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2022 e 03/01/2023 para a funcionária **LUZIANE KAZUE TAKAHASHI SOUZA AGUIAR,** CPF 221.975.738-29, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **16/01/2023 até 04/02/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/01/2022 e 14/01/2023 para a funcionária **THATIANA FERNANDES MENDES,** CPF 192.898.858-07, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **EVERTON FERRARA,** portador do RG 28.295.643-8, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADOR DE SETOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, o servidor fica classificado na referência 08.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 01 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAELA TEIXEIRA RAMOS PEREIRA,** portadora do RG nº 52.020.705-1, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADORA DE SETOR,** a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, a servidora fica classificada na referência 8.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDMILSON MARANGUAPE DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador do RG nº 42.851.457-X, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA,** a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, o servidor fica classificado na referência 11.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 01 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOÃO PAULO LIMA**, Técnico em Secretaria, como **Pregoeiro** da Câmara Municipal de Mongaguá, sendo suas funções determinadas de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Fica consignado ao servidor a gratificação prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.465 de 03 de junho de 2011, em razão das funções desenvolvidas pelo Pregoeiro e pela Equipe, descritas no §1º do mesmo artigo, incisos I e II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO serasa experian SafeNet DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Mongaguá, nos termos do artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º A referida equipe será composta pelas seguintes servidoras:

1º Bianca Mendes Kadekaro
2º Carolina Guasti Gomes Bartie
3º Josué Sanches

Art. 3º Fica consignado a Equipe de Apoio, a gratificação prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.465 de 03 de junho de 2011, em razão das funções desenvolvidas pelo Pregoeiro e pela Equipe, descritas no §1º do mesmo artigo, incisos I e II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br